

Gameleira de Goiás

Goiás - GO

Histórico

A origem de Gameleira está ligada à fé e muita religiosidade de seus habitantes. Segundo moradores locais, tudo começou quando produtores rurais do Sudeste goiano enfrentavam certas dificuldades devido a um prolongado período de seca que assolou a região, por volta de 1963. Impotentes diante da ação da natureza, eles resolveram fazer uma novena em um morro situado nas proximidades das fazendas.

Todos os dias os fiéis subiam o morro de Campo Limpo para pedir o auxílio divino. No nono dia foram atendidos. Conta-se que no final da novena já estava chovendo, deixando todos com a certeza de que o pão de cada dia estava garantido. Com a graça atendida, a população local não deixou de se reunir e agradecer pelo feito. Mas, devido à distância e ao sol, os fiéis resolveram rezar embaixo de uma árvore, chamada gameleira. No local da árvore havia uma encruzilhada de sete estradas. A árvore passou a ser um ponto de referência para as rezas. Devido a esse motivo, várias casas foram se edificando na redondeza. Daí o nome do município.

A fé levou a pequena população a se unir e construir uma igreja. De imediato pensaram em construí-la no morro, mas chegaram à conclusão que no plano, perto da árvore, seria mais fácil. A idéia da construção estava lançada, mas faltavam recursos materiais para a realização da obra. A maioria dos habitantes era pobre e não tinha dinheiro suficiente para a execução do sonho.

Gentílico: gameleirense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Gameleira de Goiás, pela lei estadual nº 10508, de 11-05-1988, subordinado ao município de Silvânia.

Em divisão territorial datada de 1995, o distrito figura no município de Silvânia.

Elevado à categoria de município com a denominação de Gameleira de Goiás, pela lei estadual nº 13417, de 28-12-1998, desmembrado de Silvânia. Sede no atual distrito de Gameleira. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-2001.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.